

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2021

EMENTA DO PROJETO:

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): PODER EXECUTIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 30

EMENTA:

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ART. 306 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2021.

Autor: PODER EXECUTIVO

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 4º ao Art. 306 do Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º A classificação do uso como “adequado” não elimina a necessidade de avaliação de impactos, conforme Anexo XX.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende corrigir a remissão feita pelo dispositivo.



Assinado com senha por WANDERSON BARRETO CORREA - 07/06/2023 às 14:25:13.
Documento Nº: 2758399.20146616-5948 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2758399.20146616-5948>



EISDES202333193